



de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2023003032 – SAGPT, de 10 de março de 2023. **RESOLVE: ART.1.º CONCEDER** A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor **ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS**, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Matrícula n.º 51931, Agente Municipal de Trânsito, pelo título de ESPECIALISTA, no curso de pós graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES, realizado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico da servidora. **ART.2.º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3.º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 06 de Agosto de 2026. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 15 - IPMC, DE 29 DE JULHO DE 2026. PROMOVE A SERVIDORA **FRANCISCA JULIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, NA PRIMEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE "C" DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA, DE QUE TRATA A LEI N. 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** a Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. **CONSIDERANDO** que a servidora não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei N.º de 19 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** na primeira referência da classe C (**AGNS_C1**) do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores de Nível Superior do Município de Caucaia, Grupo Ocupacional Gestão Pública, objeto da Lei N.º Lei N.º 2.255, de 19 de setembro de 2011, a servidora **FRANCISCA JULIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula N.º 70434, cargo ATUÁRIO, conforme processo N.º **2026006511**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a data de 02 de maio de 2026. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 29 de julho de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA N.º 17 - IPMC, DE 04 DE AGOSTO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS DESTA PORTARIA NA FORMA QUE INDICA. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, c/c artigo 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar N.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, na forma que indica, férias referentes ao período aquisitivo 2025/2026 aos servidores relacionados a seguir:

MAT.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
71709	JUCINALDO LIMA CRUZ	Coordenador	2025/2026	10/08/2026 a 24/08/2026 (15 dias)
71818	MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES	Assessor Técnico I	2025/2026	01/09/2026 a 15/09/2026 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 04 de agosto de 2026. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 – IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR, FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar n.º 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar n.º 49, de 17 de outubro de 2017.